



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



ATA CONTENDO A SÍNTESE DOS TRABALHOS DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA – TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA.

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, às dezenove horas e doze minutos (19h12min), realizou-se em ambiente presencial, no edifício-sede da Câmara Municipal de Bauru, sito à Praça D. Pedro II, nº 1-50, a Quinta Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Marcos Antonio de Souza e secretariada pelos Vereadores Ubiratan Cassio Sanches, 1º Secretário, e Edson Miguel de Jesus, 2º Secretário. Constatou-se haver quórum regimental com a presença de 17 Vereadores: Antonio Carlos Domingues, Benedito Roberto Meira, Chiara Ranieri Bassetto, Edmilson Marinho da Silva Junior, Edson Miguel de Jesus, Estela Alexandre Almagro, Guilherme Berriel Cardoso, José Roberto Martins Segalla, Julio Cesar Aparecido de Sousa, Luiz Eduardo Penteado Borgo, Manoel Afonso Losila, Marcelo Roberto Afonso, Marcos Antonio de Souza, Milton César de Souza Sardin, Sergio Brum, Ubiratan Cassio Sanches e Wanderley Rodrigues Junior. A seguir, foi aprovado por unanimidade, sem manifestações, o pedido do Senhor 1º Secretário de dispensa da leitura da ata da sessão anterior, por falta de tempo hábil para elaborá-la. Não havendo manifestações no rol de **Oradores Inscritos**, passou-se à Ordem do Dia, sendo apreciados em **Segunda Discussão** os seguintes processos: **043/22** – Projeto de Lei nº 12/22, que altera o § 4º do art. 40 da Lei nº 5999, de 30 de novembro de 2010 (Atividade de Trabalho Pedagógico), de autoria da Prefeita Municipal. Colocado o processo em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, sem manifestações; **060/22** – Projeto de Lei nº 17/22, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo de Colaboração, repasse de recursos públicos municipais para a Organização da Sociedade Civil do Setor Privado, que especifica, de autoria da Prefeita Municipal. Colocado o processo em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, sem manifestações; **063/22** – Projeto de Lei nº 22/22, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.075, de 23 de dezembro de 2.003, com as alterações realizadas pela Lei Municipal nº 7.152, de 04 de dezembro de 2.018, que instituiu a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública, e dá outras providências, de autoria da Prefeita Municipal. Colocado o processo em discussão, não houve manifestações. Colocado em votação nominal por solicitação da Vereadora Estela Alexandre Almagro, foi aprovado com 15 votos favoráveis dos Vereadores Antonio Carlos Domingues, Benedito Roberto Meira, Chiara Ranieri Bassetto, Edmilson Marinho da Silva Junior, Edson Miguel de Jesus, Guilherme Berriel Cardoso, José Roberto Martins

1



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



Segalla, Julio Cesar Aparecido de Sousa, Luiz Eduardo Penteado Borgo, Manoel Afonso Losila, Marcelo Roberto Afonso, Milton César de Souza Sardin, Sergio Brum, Ubiratan Cassio Sanches e Wanderley Rodrigues Junior e um voto contrário da Vereadora Estela Alexandre Almagro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da sessão às dezenove horas e dezoito minutos (19h18min) do dia onze de abril de dois mil e vinte e dois, ordenando que fosse lavrada a presente ata que eu, 1º Secretário, subscrevo e assino. #####


MARCOS A. DE SOUZA
Presidente


UBIRATAN C. SANCHES
Primeiro Secretário